



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

EMENTA: APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ORIGEM: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO: Aprova a versão nº 01 da Instrução Normativa que dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES. O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, procedeu ao exame do Projeto Resolução. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto Resolução nº 009/2025 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto Resolução nº 009/2025 resolveram, à unanimidade dos



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.